

EDITAL N° 23-03/2022-PPGL

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - PPGL, em nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Interfaces entre Língua e Literatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Edital 22-03/2022 da seleção de bolsas de mestrado e doutorado, turmas 2021 e 2022, contemplados com bolsas.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

● **Distribuição de Bolsas de Mestrado:**

Seq.	Candidato	Pontos	Situação
1	Giovana de Paula Santos	22.1	Classificado
2	Mariana de Almeida	15.3	Classificado
3	Raquel Baldissera	14.6	Classificado
4	Leon Nascimento Gomes	12.0	Classificado
5	Elisama Garcia Carneiro	6.4	Classificado
6	Luma Miranda	3.0	Classificado
7	Taciana Maria Bahls	2.9	Classificado
8	Janine Patrícia Loos	2.3	Classificado
9	Simone Aparecida Migon	1.6	Excedente
Indeferimentos			
Emanuelli Nós	Gislaine Huk	Leticia Michalowski	Silvana Cattelan
*Não atenderam aos critérios do edital 22/2022-PPGL: “seleção de bolsas de Mestrado (turmas 2021 e 2022) e Doutorado (turmas 2021 e 2022)”			

● **Distribuição de Bolsas de Doutorado:**

Seq.	Candidato	Pontos	Situação
1	Lucan Fernandes Moreno	81.0	Classificado
2	Marcia Costa	55.1	Classificado
3	Thatiane Prochner	54.3	Classificado
4	Andriele Aparecida Heupa	35.6	Classificado
5	Renata Aparecida Ferreira Ribas	35.5	Classificado
6	Marina Gonçalves	34.2	Classificado

7	Fernanda Priscila Carraro	32.0	Classificado
8	Sirlei da Silva Fontoura	31.2	Classificado
9	Eleticia Elza Carneiro Podolak Strukoski	18.9	Classificado
10	Katielli Chaves Antunes	14.8	Excedente
11	Mauri da Cruz de Moraes	14.0	Excedente
12	Brunna Pszdzimirski	2.0	Excedente

2. Próximas etapas:

Datas	Etapas
De 14 a 15/2022.	Recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
Dia 16/03/2022.	Resultado dos recursos e resultado final

Publique-se.

Guarapuava, 14 de março de 2022.



Prof.ª. Dr.ª. Maria Cleci Venturini

Coordenadora do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Letras
Portaria 88/2021-GR/UNICENTRO